



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 133/GP/2021

De 05 de Julho de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico datado de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao servidor **Orivaldo Antonio da Silva**, por um período de **180 (cento e oitenta) dias** contados de **05/07/2021 até 31/12/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 05 de Julho de 2021.


ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991